



PROJETO DE LEI Nº 29 / 2026

“Institui o Dia Municipal do Leite no âmbito do Município de Pará de Minas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pará de Minas, o Dia Municipal do Leite, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Leite tem como objetivo:

- I – valorizar a cadeia produtiva do leite e derivados no município;
- II – promover a conscientização sobre a importância nutricional e econômica do leite;
- III – incentivar o consumo de produtos lácteos de qualidade;
- IV – estimular ações educativas e de fomento à produção leiteira local;
- V – divulgar o trabalho dos produtores rurais, cooperativas e agroindústrias do setor.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Leite poderão incluir:

- I – eventos educativos, palestras, feiras e exposições;
- II – campanhas de valorização do produtor rural;
- III – parcerias com entidades públicas e privadas ligadas ao setor agropecuário, em especial com cooperativas locais e regionais.

Art. 4º A data instituída por essa lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 05 de maio de 2026.

**CARLOS
EDUARDO
CANCADO MELO
FRANCO:132854
63651**

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO CANCADO MELO
FRANCO:13285463651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
46836327000107, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=CARLOS EDUARDO
CANCADO MELO FRANCO:13285463651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 14:10:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Kadu Franco

Justificativa: O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Pará de Minas, o Dia Municipal do Leite, a ser celebrado anualmente em 27 de junho, como forma de reconhecimento e valorização de um dos setores mais relevantes da economia local.

Pará de Minas possui forte tradição no agronegócio, destacando-se, especialmente, na produção leiteira e em toda a cadeia produtiva vinculada ao setor, que envolve produtores rurais, cooperativas, agroindústrias, transportadores e diversos outros profissionais. Trata-se de uma atividade que gera emprego, renda e desenvolvimento, contribuindo significativamente para a economia do município.

A criação da referida data visa não apenas homenagear os produtores e todos os envolvidos na atividade leiteira, mas também promover a conscientização da população acerca da importância nutricional do leite e seus derivados, além de estimular o consumo de produtos de qualidade.

A iniciativa também busca fortalecer a integração entre o meio rural e urbano, incentivar o cooperativismo, a sucessão familiar no campo e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor.

Ademais, a instituição do Dia Municipal do Leite permitirá a realização de eventos, campanhas educativas, feiras e ações técnicas, em parceria com entidades públicas e privadas, ampliando a visibilidade do setor e promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, considerando a relevância do agronegócio leiteiro para Pará de Minas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.